



PORTARIA CRECI/RO N° 057/2019

Recomposição da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO, o falecimento do Corretor de Imóveis **Osmar Vilhena de Amorim**, Creci/RO nº 0916, que atuava na Coordenação Geral da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Coordenação da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, constituída pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, pela Corretora de Imóveis **Edinéia Rosa dos Santos Poli**, Creci/RO 1244.

Art. 2º - Com a Recomposição da Comissão, os integrantes da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, fica como segue:

Coordenador Geral – **Edinéia Rosa dos Santos Poli**, Creci/RO nº 1244;

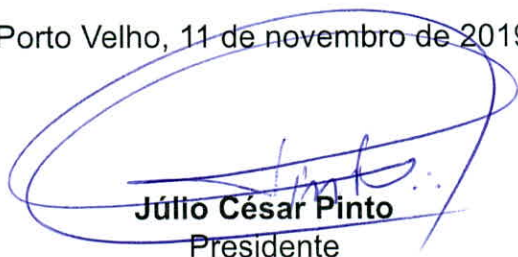
Membro - **Carlos Henrique Alves**, Creci/RO nº 0056;

Membro - **Jucélia Campista da Silva**, Creci/RO nº 0892;

Membro - **Ailton Wanderley de Andrade**, Creci/RO nº 2057;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.


Júlio César Pinto
Presidente


Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária